

PREFEITURA

ABREU E LIMA

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-20
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371
e-mail: abreuelimabol@bol.com.br

LEI Nº 684/2009

Altera o art. 129 e o art. 129-A e altera o Anexo Único da Lei nº 644 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Abreu e Lima, no Estado Federado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º. O artigo 129, da seção V (da base de cálculo e das alíquotas) tem alterada a redação dos seus incisos e dos parágrafos 4º e 5º, bem como passa a ter o acréscimo dos parágrafos 6º, 7º e 8º considerando as seguintes disposições:

ITBI
Da Base de Cálculo

SEÇÃO V
DA BASE DE CÁLCULO E DAS ALÍQUOTAS

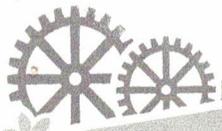
Art. 129. (...)

I - valor venal dos bens ou valor dos direitos transmitidos, nas transmissões em geral;

II - valor do maior lance, ressalvada a hipótese prevista no parágrafo § 1º deste artigo, na arrematação judicial ou administrativa, adjudicação, remição ou leilão.

§ 1º (...)

§ 2º Nas tornas ou reposições, a base de cálculo será o valor da cota parte que exceder a fração ideal.



PREFEITURA

ABREU E LIMA

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-20
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371
e-mail: abreuelima@bol.com.br

§ 3º Na instituição de fideicomisso, a base de cálculo será o valor do negócio jurídico ou 70% (setenta por cento) do valor venal do bem imóvel ou do direito transmitido, se maior.

§ 4º No caso de cessão física, a base de cálculo será o valor da indenização ou o valor venal da fração ou acréscimo transmitido, se maior.

§ 5º Quando a fixação do valor venal do bem imóvel ou valor do direito transmitido tiver por base o valor da terra nua estabelecido pelo órgão federal competente, poderá o Município atualizá-lo monetariamente.

§ 6º - Para os efeitos deste artigo, não serão considerados os descontos eventualmente concedidos sobre o valor fiscal apurado para efeito do cálculo do IPTU.

§ 7º - Na inexistência de lançamento do IPTU, os atos translativos somente serão celebrados mediante apresentação de certidão dessa circunstância, expedida pela autoridade competente.

§ 8º - Em se tratando de bem imóvel localizado parcialmente no território do Município de Abreu e Lima, a base de cálculo incidirá sobre a área nele situada.

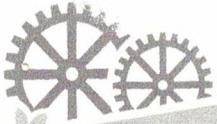
Art. 2º. O parágrafo 1º do art. 129-A passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 129-A. (...)

§ 1º - A base de cálculo do imposto em nenhuma hipótese poderá ser inferior ao valor venal utilizado para cálculo do IPTU, salvo as disposições estabelecidas pelo Título III desta lei complementar.

§ 2º (...).

Art. 3º. Os seguintes itens do Anexo Único da Lei 644/08 passam a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA

ABREU E LIMA

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-20
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371
e-mail: abreuelima@bol.com.br

Anexo único –

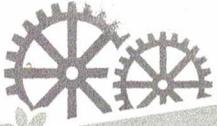
- No item 8.2 (Taxa de Serviços Diversos), as letras “b”, “c”, “d” e “e” do tipo de serviço n°07 ficam acrescidas da expressão “por dia” após os valores correspondentes.

07 Apreensão e depósito ou guarda de animal, veículo e mercadorias	
(...)	
b) Guarda de animais de grande porte – Bovino ou equino	2,00 por dia
c) Guarda de animais de pequeno porte – Caprino, ovino, suíno	1,50 por dia
d) Guarda de veículo	15,00 por dia
e) Guarda de mercadorias	2,50 por dia

- O item 12 (Taxa de Serviços Técnico de Engenharia ou Arquitetura) passa a vigorar com a seguinte redação e valores alterados:

12. Taxa de Serviços Técnicos de Engenharia ou Arquitetura

TERRENO	
Análise de terreno referente a <u>desmembramento, remembramento e demarcação</u>, com área:	
- de até 3.000m ²	R\$ 18,30
- entre 3.000m ² e 6.000m ²	R\$ 27,70
- superior a 6.000m ²	R\$ 37,80
Análise de terreno referente a <u>arruamento</u>	R\$ 32,00
Análise de terreno referente a <u>loteamento</u> (por m²)	R\$ 0,07 (por m ²)
Análise de terreno não enquadrada nos itens acima	R\$ 37,80
PLANTAS ARQUITETÔNICAS	
Aprovação de projeto referente a habitações:	
- em taipa, adobe ou outros materiais assemelhados	Isento
- unifamiliar popular (até 70m ²)	R\$ 33,20
- unifamiliar isolada (de 70,01m ² a 120m ²)	R\$ 69,80



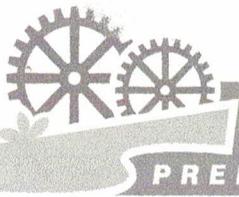
PREFEITURA

ABREU E LIMA

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-20
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371
e-mail: abreuelima@bol.com.br

- unifamiliar isolada (de 120,01m ² a 200m ²)	R\$ 152,60
- unifamiliar isolada (de 200,01m ² a 300m ²)	R\$ 251,20
- unifamiliar isolada (acima de 300m ²)	R\$ 355,50
- unifamiliar conjunto, com até 12 unidades	R\$ 303,50
- multifamiliar isolada, com até 04 pavimentos	R\$ 25,00, por pavimento
Aprovação de projeto referente a usos não habitacionais:	
- até 100m ² de área de construção	R\$ 131,90
- de 100,01m ² a 300,00m ² de área de construção	R\$ 310,70
- acima de 300m ² de área de construção	R\$ 415,90
Aprovação de projeto referente a usos de: educação, saúde, culto, partidos políticos, organizações sindicais de classe em suas atividades essenciais, culturais e assistência social:	
- até 100m ² de área de construção	R\$ 80,20
- de 100,01m ² a 300,00m ² de área de construção	R\$ 201,70
- acima de 300m ² de área de construção	R\$ 307,50
Aprovação de projeto de <u>construção</u> de piscina	R\$ 35,70
Aprovação de projeto de legalização de <u>construção</u> e levantamento de obra antiga, reforma, reconstrução (exceto ampliação):	
- Até 70m ²	R\$ 17,00
- De 70,01m ² a 120m ²	R\$ 33,90
- De 120,01m ² a 300m ²	R\$ 97,50
- Acima de 300m ²	R\$ 215,00
Aprovação de projetos de <u>reforma</u> com ou sem acréscimo de área referente a:	
- habitação unifamiliar isolada e habitação multifamiliar única e isolada	R\$ 36,00
- habitação unifamiliar conjunto, com até 12 unidades.	R\$ 36,00, por unidade
- habitação multifamiliar isolada com até 04 pavimentos.	R\$ 36,00, por pavimento
- usos não habitacionais, com até 1.000m ² de área de construção.	R\$ 63,90



PREFEITURA

ABREU E LIMA

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-20
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371
e-mail: abreuelima@bol.com.br

- usos não habitacionais, com mais de 1.000m ² de área de construção.	R\$ 98,90
Aprovação de plantas relativas à alteração durante a obra	R\$ 57,80
Aprovação de projeto de obra de arte	R\$ 31,60
Aprovação de plantas relativas a projeto não enquadrado nos itens acima	R\$ 302,50

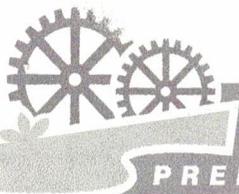
PROJETOS ESPECIAIS

Aprovação de projeto de antenas transmissoras de radiação eletromagnética ou equipamentos correlatos.	R\$ 1.967,00
Aprovação de projeto de dutos subterrâneos Até 12 metros lineares Superior a 12 metros, por metro linear acrescido.	R\$ 1.967,00 R\$ 1,08 (por metro linear acrescido)
Aprovação de projeto para instalação de equipamento de prestadoras de serviços de telefonia, gás, energia elétrica, água e esgoto, instalado em logradouro e área pública.	R\$ 66,00
Análise, aprovação e instalação de cabos aéreos Até 30 metros lineares Superior a 30 metros	R\$ 2.005,00 R\$ 1,08 (por metro linear acrescido)
Aprovação de projeto não enquadrado nos itens acima	R\$ 1.967,00

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Aprovação de documentação para fins de concessão do alvará de construção de antenas transmissoras de radiação eletromagnética ou equipamento correlato.	R\$ 171,90
Aprovação de documentação para fins de concessão do alvará de construção de dutos subterrâneos: - Até 12 metros lineares - A partir de 12 metros	R\$ 185,50 R\$ 1,08 (por metro linear acrescido)





PREFEITURA

ABREU E LIMA

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-20
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371
e-mail: abreuelima@bol.com.br

Aprovação de documentação para fins de concessão do alvará de construção, com área:	
- até 100m ²	R\$ 41,00
- de 100,01 m ² a 300m ²	R\$ 115,20
- de 300,01m ² a 500m ² .	R\$ 203,50
- superior a 500m ² .	R\$ 331,90
Aprovação de documentação para fins de concessão do alvará de construção não enquadrado nos itens acima.	R\$ 331,90

ALVARÁ DE SERVIÇOS QUE INDEPENDEM DE PLANTAS (SEM REFORMA DA EDIFICAÇÃO)	
Análise para execução de abertura de vãos, alvenaria, cobertura, demolição, elevação de piso, guarita, laje, marquise e muro divisório.	R\$ 35,10
Inspeção e fixação de pontos referenciais para construção de muro de alinhamento e fachadas.	R\$ 32,50
Análise para instalação de elevador de alçapão, elevador de uso coletivo e residencial, escada rolante, motocarga, e outros de natureza especial, tais como: elevador de degraus sobre esteira, elevador hidráulico, elevador para garagem com carga e descarga automática, empilhadeira fixa, esteira transportadora de grande porte, plano inclinado, ponte rolante, pórtico, tapete rolante e teleférico.	R\$ 251,70
Análise para execução de outros elementos não enquadrados nos itens acima	R\$ 57,80

ALVARÁ DE HABITE-SE	
"Habite-se" de:	
- habitação unifamiliar isolada	R\$ 57,90
- habitação unifamiliar conjunto, com até 12 unidades (por unidade)	R\$ 57,90 (por unidade)
- habitação multifamiliar isolada, com até 04 pavimentos.	R\$ 57,90 (por pavimento)
- usos não habitacionais, com até 1.000m ² de área de construção.	R\$ 210,50





PREFEITURA

ABREU E LIMA

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-20
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371
e-mail: abreuelima@bol.com.br

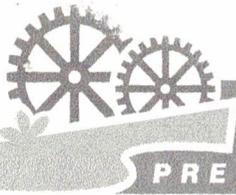
- usos não habitacionais, acima de 1.000m ² de área de construção.	R\$ 358,90
- subunidade, por unidade.	R\$ 57,90
- não enquadrado nos itens acima	R\$ 108,20

ALVARÁ DE ACEITE-SE

"Aceite-se" referente a local sem acréscimo de área	R\$ 47,90
"Aceite-se" referente a local com acréscimo de área:	
- até 200m ²	R\$ 47,90
- de 200,01 m ² a 500m ²	R\$ 59,20
- de 500,01m ² a 1.000m ²	R\$ 83,00
- superior a 1.000m ²	R\$ 105,50

SERVIÇOS DIVERSOS

Análise e inspeção ou revalidação relativas à investidura ou desapropriação	R\$ 172,90
Análise e inspeção ou revalidação relativas a movimento de terras	R\$ 172,90
Guarda de materiais e/ou equipamentos retido, por dia	R\$ 5,00
Certidão Narrativa, detalhada e outras	R\$ 20,00
Demolição (por metro quadrado)	R\$ 0,15/m ²
Marquise (por metro quadrado)	R\$ 0,40/m ²
Tapume (por metro quadrado)	R\$ 0,15/m ²
Escavação em vias públicas (por metro quadrado):	
- Em barro	R\$ 2,50/m ²
- Em paralelepípedo	R\$ 42,00/m ²
- Em asfalto	R\$ 44,00/m ²
- Em concreto	R\$ 46,00/m ²
Abertura de vala (por metro linear)	R\$ 2,00



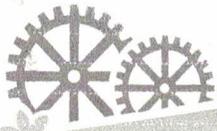
PREFEITURA

ABREU E LIMA

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-20
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371
e-mail: abreuelima@bol.com.br

Demarcação de imóvel territorial	
- Até 600m ²	R\$ 27,50
- Acima de 600m ²	R\$ 48,30
Consulta de viabilidade referente à imóvel especial e atividade econômica	R\$ 57,90
Consulta de viabilidade referente a loteamento	R\$ 203,50
Análise para transferência de propriedade e/ou responsabilidade técnica	R\$ 18,00
Inspeção para concessão de laudo de vistoria administrativa de edificação de:	
- subunidade, por unidade ou habitação unifamiliar isolada.	R\$ 49,10
- habitação unifamiliar conjunto, com até 12 unidades.	R\$ 64,10
- habitação multifamiliar isolada, com até 04 pavimentos.	R\$ 64,10
- uso não habitacional, com até 1.000m ² de área de construção.	R\$ 102,90
- uso não habitacional, acima de 1.000m ² de área de construção.	R\$ 156,90
Inspeção extra de serviço previsto nesta tabela ocasionado por qualquer problema de responsabilidade do requerente que não tenha permitido o acesso e a informação quando da inspeção anterior.	R\$ 42,10
Inspeção para concessão de laudo de vistoria administrativa de edificação não enquadrado nos itens acima.	R\$ 160,20
Análise de outras situações não enquadradas nos itens acima	R\$ 160,20
EVENTUAIS	
Análise e inspeção necessárias à instalação de equipamentos (área pública e privada por equipamento):	
Arquibancada, camarote, mostruário ou stand de exposição, palanque e palco, palhoção, stand de vendas, tenda e toldo:	
- Até 9m ²	R\$ 52,00
- Superior a 9 m ² até 90 m ²	R\$ 105,20
- Superior a 90 m ² até 180 m ²	R\$ 157,30
- Superior a 180 m ² até 240 m ²	R\$ 202,00



PREFEITURA

ABREU E LIMA

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-20
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371
e-mail: abreuelima@bol.com.br

- Superior a 240 m ²	R\$ 255,70
Banca de jornais e revistas, barraca de artigos de época, fiteiro, quiosque e trailer.	R\$ 26,50
Circo até 5.000m ²	R\$ 81,90
Circo acima de 5.000m ²	R\$ 102,00
Comércio em veículo automotivo, em eventos	R\$ 27,50
Parque de diversão	R\$ 81,50
Balcão, tabuleiro e equipamento circulante, em eventos	R\$ 7,00
Trailer	R\$ 25,00
Outros equipamentos não enquadrados nos itens acima	R\$ 53,00
Análise referente à liberação do solo público por evento/dia:	
Até 300 m ²	R\$ 27,50
Superior a 300 m ² até 600 m ²	R\$ 36,90
Superior a 600 m ² até 1.200 m ²	R\$ 43,90
Superior a 1.200 m ² até 1.800 m ²	R\$ 55,90
Superior a 1.800 m ²	R\$ 69,90
Circulantes por dia de apresentação:	
De pequeno porte	R\$ 82,00
De grande porte	R\$ 105,70

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 16 de dezembro de 2009.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito